



ORÇAMENTO DE SERVIÇO

# PROJETO DE PPCI DEFINITIVO

## SALÃO "BALNEÁRIO PASSO DO UMBU"

ARQUITETO E URBANISTA

ARQUITETO E URBANISTA: ALAN DA COSTA DUTRA | CAU A178149-9

**OBS.:** LEIA COM BASTANTE ATENÇÃO CADA PONTO DESTA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E QUALQUER DÚVIDA, POR FAVOR, ENTRE EM CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS.

ISTO NÃO É UM CONTRATO, APENAS SERVE COMO PROPOSTA DE ORÇAMENTO.

### 1. SOBRE O ITEM ORÇADO

O PRESENTE ORÇAMENTO REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE PPCI PARA UM SALÃO LOCALIZADO NA RUA DO LAGO - BALNEÁRIO PASSO DO UMBU.

### 2. ITENS E SERVIÇOS INCLUSOS NO ORÇAMENTO PROPOSTO

- 1 VIA IMPRESSA E 1 VIA EM FORMATO DE ARQUIVO PDF DO PROJETO COMPLETO;
- ACOMPANHAMENTO DA INSTALAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO;



(55) 99963.4066  
ARQUITETO.ALANDUTRA@GMAIL.COM  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº1391 / SALA 02

*Mitelle Sartori Fernandes*

Mitelle Sartori Fernandes  
Comissária de Meio Ambiente  
Comércio, Turismo, Cultura e Esporte

### 3. DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR SERVIÇO PRESTADO

O VALOR TOTAL DO SERVIÇO É DE:

- R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) À VISTA;

OU

- R\$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) PARCELADO EM DUAS OU MAIS VEZES.

### 4. OBSERVAÇÕES

- **[OBRIGATÓRIO]** O PAGAMENTO DO VALOR DA IMPRESSÃO DO PROJETO EM GRÁFICA E/OU PAPELARIA FICA A CARGO DO CONTRATANTE;

**[OBRIGATÓRIO]** O PAGAMENTO DO VALOR DE RRT'S<sup>1</sup> (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) FICA A CARGO DO CONTRATANTE, SENDO OBRIGAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA A DEVIDA APRESENTAÇÃO DO RECIBO COMPROBATÓRIO, CASO O PAGAMENTO SEJA FEITO POR ELE.

**OBS.:** O PAGAMENTO DOS CUSTOS DO PROJETO É TOTALMENTE INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO OU NÃO DO PROJETO. CASO AS MEDIDAS NÃO VENHAM A SER EXECUTADAS E O PROJETO TENHA SIDO FEITO, O VALOR DO PROJETO DEVE SER QUITADO INDEPENDENTEMENTE DE INSTALAÇÃO OU NÃO DAS MEDIDAS.

- O VALOR GLOBAL DO PROJETO OFERTADO É DE R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) À VISTA OU R\$7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) PARCELADO EM DUAS OU MAIS VEZES.



(55) 99963.4066  
ARQUITETO.ALANDUTRA@GMAIL.COM  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº1391 / SALA 02

Mituelle Saccol Fernandes  
Secretária de Indústria,  
Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

QUALQUER DÚVIDA CONTATE-ME PELO TELEFONE OU FAÇA UMA VISITA AO ESCRITÓRIO!

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (SEGUNDA À SEXTA)**

MANHÃ: 09:00h – 12:00h

TARDE: 14:00h – 18:00h

ORÇAMENTO FEITO NO DIA **12.02.2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALAN DA COSTA DUTRA  
Data: 12/02/2025 16:01:58-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**MURO** ARQUITETURA

ALAN DA COSTA DUTRA | ARQUITETO E URBANISTA

CAU A A178149-9



(55) 99963.4066  
ARQUITETO.ALANDUTRA@GMAIL.COM  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº1391 / SALA 02

*Mitielle Saccal Fernandes*  
Mitielle Saccal Fernandes  
Secretária de Indústria,  
Comércio, Turismo, Cultura e Desporto

# Orçamento

n°06/2025



À Prefeitura municipal de São Vicente do Sul

Ref: PPCI Salão Balneário Passo do Umbu

Proponente: ARQ. REJANE BARBOSA POLLET

Endereço: BR287/ SANTA JULIANA/ JAGUARI-RS

Telefone: (51) 980360034

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR TOTAL
Projeto PPCI Temporário	6250,00 R\$
<b>R\$ 6250,00</b>	

## IMPORTANTE

**VALIDADE MÍNIMA DA PROPOSTA SERÁ DE 30 DIAS**

**FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do Projeto**

**DATA DA EMISSÃO: 20/02/2025**

REJANE BARBOSA Assinado de forma digital  
POLLET:7123748 por REJANE BARBOSA  
8087 POLLET:71237488087  
Dados: 2025.02.12 17:16:06  
-03'00'

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

*Mitielle Saccol Fernandes*  
**Mitielle Saccol Fernandes**  
Secretária de Indústria,  
Comércio, Turismo, Cultura e Desporto